

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 144/2007**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO-EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE JOVIÂNIA - GO**

**PROCESSO Nº 2330211/07**

## **ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO**

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (26.11.07), na sala de reunião da Comissão de Licitação no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Licitação **144/07**, na modalidade **Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, regime de execução - empreitada por preço global**, destinada construção do Prédio do Fórum da Comarca de Joviânia-GO. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas:

EHS – Construtora e Incorporadora Ltda
Sigla Engenharia e Construções Ltda
Construtora Amazonas Comércio e Industria Ltda
Construtora Ferreira Ltda
Franco Ribeiro Construções Ltda
Soma Engenharia Civil Ltda
Spoenge Engenharia Ltda
Caminho Engenharia Ltda
Engefort Construtora Ltda
Encel – Engenharia e Construções Elétricas Ltda
Mape Construções Ltda
Construtora Girassol Ltda

e participando com envelopes protocolados a empresa:

Construtora Anhanguera Ltda
-----------------------------

Deu-se início à abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por uma comissão composta de 03 (três) representantes dos licitantes, escolhidos pelos demais presentes. Após análise da documentação apresentada, e não tendo nenhum questionamento apontado pelos representantes das empresas interessadas presentes na reunião, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por considerá-las em consonância com as exigências do Edital, **habilitar as empresas:**

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

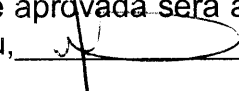
EHS – Construtora e Incorporadora Ltda
Sigla Engenharia e Construções Ltda
Construtora Amazonas Comércio e Industria Ltda
Construtora Ferreira Ltda
Franco Ribeiro Construções Ltda
Soma Engenharia Civil Ltda
Spoenge Engenharia Ltda
Caminho Engenharia Ltda
Engefort Construtora Ltda
Encel – Engenharia e Construções Elétricas Ltda
Mape Construções Ltda
Construtora Girassol Ltda
Construtora Anhanguera Ltda

Diante da declaração de renúncia aos atos da Comissão Permanente de Licitação, proferidas nesta reunião, exclusivamente aos atos declaratório de habilitação das licitantes acima relatadas, decidiu a Comissão Permanente de Licitação dar prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conforme relação abaixo:

Empresas	Valor Total
Construtora Ferreira Ltda	R\$ 1.332.670,65
Spoenge Engenharia Ltda	R\$ 1.394.872,10
Mape Construções Ltda	R\$ 1.409.658,79
EHS – Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 1.525.165,13
Construtora Girassol Ltda	R\$ 1.549.667,29
Encel – Engenharia e Construções Elétricas Ltda	R\$ 1.573.835,82
Construtora Anhanguera Ltda	R\$ 1.579.891,61
Construtora Amazonas Comércio e Industria Ltda	R\$ 1.584.397,41
Engefort Construtora Ltda	R\$ 1.591.843,43
Soma Engenharia Civil Ltda	R\$ 1.665.838,31
Franco Ribeiro Construções Ltda	R\$ 1.670.290,25
Sigla Engenharia e Construções Ltda	R\$ 1.772.237,16
Caminho Engenharia Ltda	R\$ 1.772.266,97

Após vistas as propostas pelas Comissões de licitante e Permanente de Licitação, foi feito o questionamento com referência à apresentação da composição do BDI e das planilhas analítica e sintética da proposta apresentada pela empresa Construtora Ferreira Ltda, alegando a Comissão de Licitantes que tais planilhas foram apresentadas em desacordo com os letras “e” e “f”, respectivamente, do item 23 do edital, por terem deixado de constar o valor do B.D.I., e que o item impostos


# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


e taxas correspondendo a 7%, constante da composição do B.D.I., não cobre as despesas nem com impostos que gira em torno de 12%. O representante da empresa Construtora Ferreira Ltda, declara que consta na carta proposta que nos preços constantes do orçamento esta incluso o B.D.I.(incluso nos valores unitários), e ainda apresentou planilha de composição de B.D.I. conforme especificado no edital. Diante de tais questionamentos decidiu a Comissão Permanente de Licitação, encerrar a presente reunião, ficando a *posteriori* a decisão referente ao julgamento das propostas, que será prolatada em ata de reunião e julgamento a ser publicada nos termos da Lei. Em tempo, esclarece a Comissão Permanente de Licitação, que deixou de considerar a documentação e proposta encaminhada pela empresa Sigacon Projetos e Construções Ltda, posto que não consta dos seus envelopes nenhuma menção referente a Tomada de Preços nº 144/2007, tão pouco ao objeto da Licitação. Informa ademais a Comissão que faz constar dos autos o envelope e os documentos encaminhados pela empresa Sigacon Projetos e Construções Ltda, onde comprova que também em nenhuma das declaração exigidas no edital faz menção ao objeto e ao número da licitação. Nada mais a observar, determinou-se que a decisão prolatada na presente ata seja divulgada no Diário Oficial do Estado, na internet, no endereço [www.tj.go.gov.br/Departamento/Licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/Licitacao/licitacao) e afixada no quadro de avisos da Licitação localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça. E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

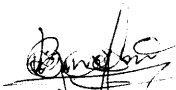

  
CEZAR MARTINS DE ARAÚJO  
Presidente

  
ROGÉRIO JAYME  
Membro

  
JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO  
Membro

  
Rafael Eugênio de Azevedo  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

  
SPÖENGE ENG'S LTDA

  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  
  
Const. Girassol Ltda